



PORTARIA 02/2024 DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

O Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, nomeado pela portaria 09/2023 de 18/12/2023, no exercício do cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, e no uso de suas atribuições:

Considerando a Resolução N° 16/2015 que regulamenta as atividades complementares nos cursos de primeiro e segundo ciclos da Universidade Federal do Sul da Bahia;

Considerando o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal 2023;

Considerando a resolução 13/2021 do CONSUNI-UFSB, que dispõe sobre a curricularização das atividades de extensão;

Considerando a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, na reunião ordinária 02/2024, pela recomposição da comissão de atividades complementares e de extensão.

Resolve:

Artigo 1° - Nomear para a comissão própria de assessoria de atividades complementares e de extensão do curso de Engenharia Florestal, as (o) seguintes docentes:

Coordenação da comissão

Lyvia Julienne Sousa Rêgo

Membros

Ana Paula Marques Martins

Douglas Edson Carvalho

Artigo 2° - Revogar a portaria 02/2022 do colegiado de curso de Engenharia Florestal de 10 de abril de 2022

Itabuna, 05 de abril de 2024.

Alexandre Arnhold
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal